

CARTA ABERTA DO SISTEMA DE JUSTIÇA ACREANO EM DEFESA DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL

O Sistema de Justiça do Acre, através do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, defende a Política Nacional de Saúde Mental e vem a público manifestar repúdio a proposta de “revogação” das políticas de saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS) sinalizadas pelo governo federal.

No último dia 03/12/2020, o Ministério da Saúde, em reunião na Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS, apresentou o documento “Diretrizes para um Modelo de Atenção Integral em Saúde Mental no Brasil”, indicando a extinção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assim como o desmonte do programa anual de reestruturação da assistência psiquiátrica hospitalar no SUS, das equipes de Consultório na Rua, das Unidades de Acolhimento, assim como do Serviço Residencial Terapêutico.

Na contrapartida deste desmonte, destacamos os esforços envidados no estado do Acre para a construção e consolidação de uma rede intersetorial de proteção social, atenta as necessidades dos sujeitos de forma não-verticalizada e, sobretudo, organizada de forma articulada entre justiça, saúde, assistência social e movimentos sociais. As ações desta rede vislumbram o estabelecimento de novas estratégias coordenadas e corresponsabilizadas entre os diversos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário e a sociedade civil.

Neste sentido, é preciso refletir sobre os impactos que a revogação destas portarias de saúde mental – publicadas entre os anos de 1991 a 2014 – significam para a saúde pública, assim como sobre o colapso financeiro que virá com a suspensão de pagamentos de serviços já existentes no estado e municípios, tendo por consequência a desassistência do público referenciados aos diversos serviços. Os ataques persistentes à Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas exige, portanto, o posicionamento deste sistema de justiça. Em meio a uma crise sanitária mundial como a provocada pela covid-19 - inclusive de atenção ao adoecimento mental provocado pela pandemia - ao invés de reunirmos esforços para

potencializar a rede de cuidados e serviços do SUS, somos testemunhas de uma desconstrução orquestrada das políticas públicas de saúde.

No estado do Acre, os serviços de saúde mental ainda não foram todos implantados, e aqueles que já estão implantados e reordenados, mesmo com o grande esforço das trabalhadoras e trabalhadores, ainda precisam de fortalecimento, gestão e financiamento compatível com o desafio de atender, de forma resolutiva, as questões de saúde mental de nossa população acreana.

Diante o exposto, o Sistema de Justiça do Acre reitera seu total apoio e respeito a Política de Saúde Mental local e se declara contra intervenções que visem reduzir as ofertas de atendimento bem como propostas tendentes a fechar serviços e ações estratégicas da Rede de Atenção Psicossocial em todo o Brasil.

Rio Branco/Acre, 10 de dezembro de 2020

Dia Internacional dos Direitos Humanos

KATIA REJANE DE ARAUJO RODRIGUES: 19641753215
Assinado digitalmente por KATIA REJANE DE ARAUJO RODRIGUES: 19641753215
DN: c=BR, ou=Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=508105600117, cn=KATIA REJANE DE ARAUJO RODRIGUES: 19641753215
Pedido: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.12.10 11:45:09-05'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
Procuradora Geral de Justiça/MPAC

ROBERTA DE PAULA CAMINHA
Assinado de forma digital por ROBERTA DE PAULA CAMINHA
Dados: 2020.12.09 11:18:53 -05'00'
Roberta de Paula Caminha Melo
Defensora Pública Geral/DPE-AC

Assinado digitalmente por: DENISE CASTELO BONFIM:30956
O tempo: 09-12-2020 19:48:46

Desembargadora Denise Bonfim
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF)

REGINA CELIA FERRARI LONGUINI:44623089991
Assinado de forma digital por REGINA CELIA FERRARI LONGUINI:44623089991
Dados: 2020.12.09 15:26:12 -05'00'

Desembargadora Regina Ferrari
Coordenadora da Infância e da Juventude/ TJAC



Sammy Barbosa Lopes
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos/MPAC



Patrícia de Amorim Rêgo
Procuradora de Justiça/MPAC
Coordenadora do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial(Natera)



Glaucio Ney Shiroma Oshiro
Promotor de Justiça
Promotoria de Defesa da Saúde

FLAVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA:59352566220
Assinado de forma digital por FLAVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA:59352566220
Dados: 2020.12.09 11:30:30 -04'00'
Flavia do Nascimento Oliveira
Defensora Pública Estadual - Subnúcleo de Direitos Humanos/DPE

JULIANA MARQUES CORDEIRO:00662963903
Assinado de forma digital por JULIANA MARQUES CORDEIRO:00662963903
Dados: 2020.12.09 11:17:41 -05'00'
Juliana Marques Cordeiro
Defensora Pública Estadual - Subnúcleo de Direitos Humanos e Saúde/DPE